



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0260/2016

A Lei da Regularização fundiária de Interesse Social foi um importante marco para garantir o reconhecimento das condições fundiárias de fato da cidade, desburocratizar o processo de regularização destas áreas sem perder de vista a exigências das qualidades urbanísticas e dar um passo adiante no programa de reforma urbana essencial a uma cidade do porte de São Paulo, além de adequar as normas locais às novas normas criadas à época pelo programa Minha Casa, Minha Vida.

A realização da revisão do marco regulatório da política urbana com a aprovação de um novo Plano Diretor Estratégico, de uma nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e a revisão em curso do Código de Obras e Edificações tornam necessária a revisão daquele instrumento legal, adaptando-o às normas propostas nestas novas regras e aproveitando-se dos avanços obtidos como revisão do marco regulatório para fazer avançar mais as propostas daquela legislação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2016, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.